



---

Campinas, 11 de setembro de 2024.

## Ofício Circular DGA nº 18/2024

### Aos Dirigentes das Unidades e Órgãos

**Ref.: Análise orçamentária das demandas inseridas no Plano de Contratações Anual do ano 2025. 1ª Revisão do PCA 2025.**

Prezado(a) Dirigente,

Considerando a necessidade de realização no âmbito da Unicamp do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, cuja obrigatoriedade foi estabelecida por meio do [Decreto Estadual nº 67.689/2023](#), recepcionado na Universidade por meio da [Resolução GR nº 48/2023](#);

Considerando a necessidade de se proceder à análise orçamentária das necessidades de compra apresentadas pelas Unidades e Órgãos na etapa de Formalização das Demandas do PCA 2025<sup>1</sup>, a fim de se avaliar a sua exequibilidade e aderência ao cenário orçamentário e financeiro da instituição e à previsão de receitas e despesas;

Considerando a proximidade da 1ª Revisão do PCA 2025, etapa programada para ser iniciada em 30/09/2024, na qual poderão ser incluídas, excluídas ou redimensionadas as demandas de compra para o próximo ano.

Vimos informar que submetemos as necessidades de compra de v. Unidade/Órgão à Assessoria de Economia e Planejamento (AEPLAN) e à Divisão de Convênios e Controle das Despesas da DGA (DCCD) para procederem com o cotejo do volume de recursos estimados em cada das rubricas indicadas frente à estimativa de disponibilidades para o próximo exercício.

Como resultado, anexamos ao presente Ofício relatório com o cenário analisado e respectivas recomendações, para conhecimento e apreciação, de modo a subsidiar a eventual retificação das demandas na 1ª Revisão do PCA 2025.

Na oportunidade, convidamos os representantes de v. Unidade/Órgão a participarem de **reunião online em uma das datas abaixo**, onde serão apresentados os trabalhos a serem realizados nesta etapa:

- 26/09/2024, das 14h30 às 17h: <https://meet.google.com/zbx-mbbx-ref>
- 27/09/2024, das 9h30 às 12h: <https://meet.google.com/yjy-whxv-bzf>

A DGA se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: [lei14133@unicamp.br](mailto:lei14133@unicamp.br)

Atenciosamente,

---

<sup>1</sup> Realizada entre 30/04 e 07/06/2024.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



---

Lina Amaral Nakata

Diretora Geral de Administração

Presidente do Comitê Organizador do PCA 2025

---

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 12/09/2024, às 10:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**BB087804 4C4B42B1 9521DCC1 2B4B0B6D**

